



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do sul

GABINETE DO VEREADOR GILBERT GISLER-XEPA

Vereador da bancada do PDT

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº

Excelentíssima Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

N/CIDADE.

Gilbert Guilherme Saldivia Gisler – XEPA, Vereador da Bancada do PDT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e após à Secretaria Municipal pertinente, o seguinte pedido de providência:

- Seja firmado Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado – Vara de Execuções Criminais desta Comarca a fim de que os réus condenados a penas restritivas de direito cumpram suas condenações prestando serviços à Prefeitura Municipal em setores compatíveis com as características pessoais e profissionais de cada réu pelo prazo estipulado em sentença e definido em audiência admonitória.

JUSTIFICATIVA:

Através de convênio, poderão os réus condenados a penas restritivas de direito, prestarem serviço à comunidade através da Prefeitura Municipal em Secretarias ou Autarquias compatíveis com as características pessoais e profissionais de cada apenado e com isso cumprirem suas obrigações para com a Justiça e com vantagens à Comunidade Santanense, como por exemplo: Médico prestar serviços na Secretaria de Saúde, Advogado, prestar serviços jurídicos, Engenheiro prestar serviços na Secretaria de Obras ou Planejamento, Professor, prestar serviços na Secretaria de Educação, etc...tudo sem qualquer custo aos cofres públicos.

N. T. P. D.

S. do Livramento, RS, Plenário da Câmara de Vereadores,
07 de Abril de 2015.

GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER

BANCADA DO PDT